



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.565, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Museu Paraense Emilio Goeldi (MPEG).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 23.01.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 032607/2023 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, elencados no Anexo I do Termo de Doação, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Museu Paraense Emilio Goeldi (MPEG).

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a 16 (dezesseis) armários de aço alto com 2 portas para uso no Hérbario da UFPA, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I do Termo de Doação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de janeiro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração